

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, referente aos exercícios de 2013 e 2014.

O Exmo. Sr. Ver. Erivan Elias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe art. 205, do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 8ª Sessão do primeiro período Legislativo Ordinário, realizada no dia 29 de março de 2023, aprovou as contas da Prefeitura de Serra Caiada/RN, referente aos exercícios de 2013 e 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais da ex-Prefeita Municipal, Sra. Maria do Socorro dos Anjos Furtado, correspondente ao exercício de 2013 e 2014, rejeitando ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos processos nº 5622/2014 - TC e nº 6592/2015 - TC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada-RN, 18 de maio de 2023.

VER. ERIVAN ELIAS DA SILVA
Presidente da mesa

VER. FRANCISCO VICENTE JÚNIOR
Vice-Presidente

VER. JANAINA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA
Secretária

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 67240688